CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

PROJETO LEGISLATIVO No. 007/2005

Lido no Expediente da Sessão
do dia 07/06/05
Secretário

Súmula: "Institui a Semana Municipal de Transito".

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - 1º Fica instituído a Semana Municipal de trânsito a ser comemorada, anualmente, na data de 18 a 25 de setembro.

Art. 2º - Durante a semana de comemoração que se trata esta lei, deveram ser promovidas pelo poder Público, palestras nas escolas, visando educar os alunos para o trânsito, ainda, devem ser feitos comandos educativos com distribuição de panfletos relacionados ao trânsito, nas escolas, nas vias públicas, também, promover concurso de redação, com premiações, promovendo ampla divulgação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 7 de junho de 2005.

SERGIO MARTINS
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 14/06/05
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 21/06/05
Presidente

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – E-mail – cmcampomagro@onda.com.br

Justificativa:

Hoje, os acidentes de trânsitos são responsáveis pela maioria das mortes e invalides permanente em nosso País, temos que conscientizar nossos alunos, pois, serão os pedestres e condutores do futuro, desta maneira, há grande necessidade de divulgar as leis de trânsito para a população.

Em nosso município infelizmente, é crescente o número de acidentes, causando danos materiais, lesões corporais, e até chegando óbitos. Nossa cidade é dividida pela PR – 090, onde é registrado grande número de condutores sem consciência, transitando com seus veículos em má condição de uso, outro fator importante é a alta velocidade nas proximidades dos colégios, e locais públicos. Muitos condutores e passageiros, deixam de produzir, de contribuir com seus impostos, para o desenvolvimento do município por se envolveram em acidente de trânsito.

A escolha da data e devida a já ser comemorado nacionalmente a semana do trânsito nesta data.